

LEI Nº 3.341/2000

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALIENAR LOTES NO BAIRRO MARCIANO BRANDÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os seguintes lotes pertencentes ao patrimônio público municipal:

Lotes situados no Setor 13, Quadra 19 – Laudo de Avaliação nº 1.131:

- **Lote 012**, localizado à Av. Padre Matias, com área de 370,62m². Avaliado em **R\$6.000,00**(Seis mil reais);
- **Lote 024**, localizado à Av. Padre Matais, com área de 350,01m². Avaliado em **R\$6.000,00**(Seis mil reais);
- **Lote 036**, localizado à Av. Padre Matias, com área de 350,01m². Avaliado em **R\$6.000,00**(Seis mil reais);
- **Lote 078**, localizado à Av. Padre Matias, com área de 370,62m². Avaliado em **R\$6.000,00**(Seis mil reais);
- **Lote 088**, localizado à Rua Olívia Assis, com área de 252,73m². Avaliado em **R\$4.700,00**(Quatro mil e setecentos reais);
- **Lote 099**, localizado à Rua Olívia Assis, com área de 252,05m². Avaliado em **R\$4.700,00**(Quatro mil e setecentos reais);
- **Lote 109**, localizado à Rua Olívia Assis, com área de 251,42m². Avaliado em **R\$4.700,00**(Quatro mil e setecentos reais);
- **Lote 120**, localizado à Rua Olívia Assis, com área de 270,32m². Avaliado em **R\$4.700,00**(Quatro mil e setecentos reais);
- **Lote 207**, localizado à Rua 07 de Setembro, com área de 254,65m². Avaliado em **R\$4.700,00** (Quatro mil e setecentos reais);
- **Lote 220**, localizado à Rua 07 de Setembro, com área de 250,64m². Avaliado em **R\$4.700,00** (Quatro mil e setecentos reais);
- **Lote 230**, localizado à Rua 07 de Setembro, com área de 258,77m². Avaliado em **R\$4.700,00** (Quatro mil e setecentos reais);
- **Lote 241**, localizado à Rua 07 de Setembro, com área de 251,42m². Avaliado em **R\$4.700,00** (Quatro mil e setecentos reais);
- **Lote 251**, localizado à Rua 07 de Setembro, com área de 252,05m². Avaliado em **R\$4.700,00** (Quatro mil e setecentos reais);
- **Lote 261**, localizado à Rua 07 de Setembro, com área de 252,73m². Avaliado em **R\$4.700,00** (Quatro mil e setecentos reais).

Lotes situados no Setor 13, Quadra 03 – Laudo de Avaliação nº 1.132:

- **Lote 012**, localizado à Av. Padre Matias, com área de 311,52m². Avaliado em **R\$6.000,00**(Seis mil reais);
- **Lote 022**, localizado à Av. Padre Matias, com área de 259,60m². Avaliado em **R\$5.500,00**(Cinco mil e quinhentos reais);
- **Lote 032**, localizado à Av. Padre Matias, com área de 259,60m². Avaliado em **R\$5.500,00**(Cinco mil e quinhentos reais);
- **Lote 069**, localizado à Av. Padre Matias, com área de 311,52m². Avaliado em **R\$6.000,00**(Seis mil reais);
- **Lote 081**, localizado à Rua 07 de Setembro, com área de 250,14m². Avaliado em **R\$4.700,00** (Quatro mil e setecentos reais);
- **Lote 092**, localizado à Rua 07 de Setembro, com área de 250,14m². Avaliado em **R\$4.700,00** (Quatro mil e setecentos reais);
- **Lote 104**, localizado à Rua 07 de Setembro, com área de 250,14m². Avaliado em **R\$4.700,00** (Quatro mil e setecentos reais);
- **Lote 115**, localizado à Rua 07 de Setembro, com área de 253,33m². Avaliado em **R\$4.700,00** (Quatro mil e setecentos reais);
- **Lote 153**, localizado à Rua Honório de Abreu, com área de 313,50m². Avaliado em **R\$5.500,00**(Cinco mil e quinhentos reais);
- **Lote 163**, localizado à Rua Honório de Abreu, com área de 260,75m². Avaliado em **R\$4.700,00**(Quatro mil e setecentos reais);
- **Lote 173**, localizado à Rua Honório de Abreu, com área de 260,30m². Avaliado em **R\$4.700,00**(Quatro mil e setecentos reais);
- **Lote 211**, localizado à Rua Honório de Abreu, com área de 311,82m². Avaliado em **R\$5.500,00**(Cinco mil e quinhentos reais);
- **Lote 223**, localizado à Rua Marechal Floriano, com área de 251,24m². Avaliado em **R\$4.700,00**(Quatro mil e setecentos reais);
- **Lote 234**, localizado à Rua Marechal Floriano, com área de 250,14m². Avaliado em **R\$4.700,00**(Quatro mil e setecentos reais);
- **Lote 245**, localizado à Rua Marechal Floriano, com área de 250,14m². Avaliado em **R\$4.700,00**(Quatro mil e setecentos reais);
- **Lote 257**, localizado à Rua Marechal Floriano, com área de 250,14m². Avaliado em **R\$4.700,00**(Quatro mil e setecentos reais).

Art. 2º - A alienação de que trata a presente Lei acontecerá nos precisos termos das Leis 8.666/93 e 8.883/94.

Art. 3º - A avaliação dos lotes terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo, após esse prazo ser revista pela Comissão Especial de Avaliação a ser atualizada de acordo com a realidade do mercado imobiliário.

Art. 4º - O adquirente poderá efetuar o pagamento à vista ou quitando 10% (dez por cento) do valor da arrematação no ato e os 90% (noventa por cento) restantes com 30 dias após a data da aquisição, sem acréscimo.

Art. 5º - A parcela não paga no dia do vencimento sofrerá acréscimo correspondente à correção da caderneta de poupança correspondente ao período.

Art. 6º - A escrituras poderão ser lavradas logo após a quitação do valor total da arrematação, arcando os arrematantes com todas as despesas cartorárias.

Art. 7º - O produto auferido pelo Município com a presente alienação será aplicado integralmente na construção do Centro de Esportes e de um Centro Comunitário do Bairro Marciano Brandão.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 06 de julho de 2000.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal